



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.591, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015794/2012-07, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **MARCIO JOSE CAVALCANTE SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1119478, ocupante do cargo de Médico, classe E, padrão 216, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 05/10/12